

ESCALA DE PLANTÃO – ABRIL / 2023

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
01		02		03		04		05		06		07	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
08		09		10		11		12		13		14	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
15		16		17		18		19		20		21	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
22		23		24		25		26		27		28	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
29		30		01		02		03		04		05	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. PEDRO (Férias de 05/04 a 19/04) Dr. WILLIAN (De 05/04 a 17/04) Escrivães: - AGNES - MILTON Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - DERALDO (Férias de 05/04 a 19/04) - PATRICIA - WILLIAN LIMA	Delegado: Dr. RÔMULO Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) (Férias de 01/04 a 30/04) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO (a partir de 11/04) - KELI	Delegado: Dr. CAMAPUM Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO (Férias de 22/04 a 06/05) - VIVIANE GABILANE (Férias de 02/04 a 16/04) - WILLYAN SARTOR	Delegado: Dr. PABLO (Férias de 18/04 a 02/05) Dr. WILLIAN (De 18/04 a 30/04) Escrivães: - JAMILTY - ROBERTO CRUZ (Férias de 07/04 a 21/04) Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR - REGINA - SILVANA	Delegado: Dr. GABRIEL Escrivães: - ALEXANDRE - GISELENE (Férias de 20/03 a 18/04) Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 04/04 a 18/04) - DAMIÃO - FERNANDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. DANIEL	Delegado: Dr. FELIPE MADEIRA	Delegado: Dr. FELIPE PAIVA	Delegado: Dr. JOILCE
Escrivães: - DENISE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO (Bim até 05/04)	Escrivães: - ADRIANE - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 11/03 a 09/04) - FLÁVIO (até 09/04) - MISLENE - RAPHAEL - ROBERTO PALMEIRA	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - PAULO HENRIQUE (BIM até 11/04) - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - MARCELO - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO FERREIRA - HÉLIO - TELMO - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - BRUNO (Férias de 20/03 a 03/04) - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – EPJ MIRELA (BIM); 2 – IPJ ADRIANA (BIM); 3 – EPJ LEONARDO (BIM de 21/03 a 05/04); 4 – IPJ PAULO HENRIQUE (BIM de 23/03 a 11/04)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.
Cumpra-se.
Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC